

DESIGNAR DE 12.08.2024 a 21.08.2024	CLEVERSON BARROS DOS SANTOS RG nº 5.664.103-3 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8º DRR , em substituição ao titular Ivan Carlos de Oliveira, RG nº 3.337.013-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D” , por motivo de férias.
-------------------------------------	--	---

Curitiba, 8 de julho de 2024.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

77459/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 182/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e o Decreto 9177, de 26 de outubro de 2021, considerando a necessidade de alterar a composição do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme competências descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 2.741/2019, e na Resolução CGE n.º 55/2021, publicada no DIOE n.º 11057, de 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a empregada pública MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN, RG nº 31218624/PR para compor, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, exercendo a função de Agente de Compliance, a partir de 15 de julho de 2024.

Art.2º DESIGNAR o servidor público MARCOS VALENTIN FERREIRA MARTINS, RG 33819471/PR para compor, no âmbito do

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, exercendo a função de Agente de Compliance Adjunto, a partir de 15 de julho de 2024.

Art.3º ESTABELECEER que a Agente de Compliance, designada no **Art.1º** da presente Portaria, acumulará a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito do IDR-Paraná.

Art.4º ESTABELECEER que permanecem inalteradas as designações estabelecidas nos Incisos I e III do **Art.1º** da **Portaria nº 019/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11359, de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 11 de julho de 2024
(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

79293/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 181/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.979.357-0,

RESOLVE:

Art.1º ANULAR, por conter erro de datas, a Portaria nº 104/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – edição 11659, de 14 de maio de 2024.

Art.2º CONCEDER licença capacitação ao servidor Adriano Augusto de Paiva Custodio, RG nº 135923850/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 19/06/2024 a 18/09/2024, conforme constante no processo nº 21.979.357-0.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 10 de maio de 2024
(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

79243/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 175 DE 05/07/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N. 138 DE 06/06/2024 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ORAZILIA DE SOUZA FRANCA, R.G. 36226480, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

1/8/2024 A 30/8/2024 21/12/2012 A 20/12/2017

76634/2024

VOCÊ TAMBÉM PODE
SALVAR VIDAS.
DOE SANGUE.

